



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 42º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS A SEREM UTILIZADAS NO EVENTO EM HOMENAGEM AOS 67º ANIVERSÁRIO DE JAUPACI QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 11 E 12 DE ABRIL DE 2025. NO ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JAUPACI, GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SAVIA DOMINGUES CARDOSO DE ARAUJO1817936107, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.055.490/0001-17, estabelecida no endereço AVENIDA PARÁ, Qd. 03 Lt. 26, CENTRO, 76.210-000, IPORÃ - ESTADO DO PARANÁ - PR.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10 X10 M		3,00	SV	1.600,00	1.600,00
TOTAL VENCEDOR						4.800,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO de JAUPACI-GO, aos 04/04/2025.

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL